



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ**  
CNPJ: 04.838.496/0001-28

## **PORTARIA Nº 440/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1185, no livro nº 44, folhas nº 190, na data de 16 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - PRORROGAR** por mais **60 (sessenta) dias**, no período de **24 de agosto a 23 de outubro de 2022**, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 292/2020, de 14 de agosto de 2020, a pedido do servidor municipal efetivo **ANANIAS DE SOUSA PEDROSO**, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6062927 PC/PA e do CPF nº 005.157.942-10, Técnico em Enfermagem, registrado na matrícula nº **012645-4**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo e seu efeito a partir de 24/08/2022.

**Art. 3º** - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de agosto de 2022.

  
**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE  
PORTARIA Nº 440/2022

**PORTARIA Nº 440/2022**

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO**, o requerimento Protocolado sob o nº 1185, no livro nº 44, folhas nº 190, na data de 16 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO**, o Artigo 91 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, no período de 24 de agosto a 23 de outubro de 2022, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 292/2020, de 14 de agosto de 2020, a pedido do servidor municipal efetivo ANANIAS DE SOUSA PEDROSO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6062927 PC/PA e do CPF nº 005.157.942-10, Técnico em Enfermagem, registrado na matrícula nº 012645-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo e seu efeito a partir de 24/08/2022.**

**Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 23 de agosto de 2022.

**MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

Ciente: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Publicado por:**  
Mara Dalila Alves de Souza  
**Código Identificador:5FC07B82**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/08/2022. Edição 3065  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>